

limites de ruído referidos nos considerandos anteriores, quando se trate de obras de infra-estruturas de transportes cuja realização corresponda à satisfação de necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacto ambiental, devidas quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver, nos termos definidos no estudo de impacto ambiental, oportunamente elaborado;

Considerando que as obras de modernização e ou ampliação das infra-estruturas ferroviárias constituem um importante factor de desenvolvimento da malha de transportes do País;

Considerando que a execução da obra de remodelação da estação de Nine, da linha do Minho, para além de viabilizar a optimização da oferta do transporte ferroviário, aumentando a sua capacidade, flexibilidade e segurança, irá contribuir decisivamente para eliminar os estrangulamentos actualmente existentes, sendo, por conseguinte, de manifesto interesse público a sua realização, determino que a execução das obras de remodelação da estação de Nine, da linha do Minho, fique dispensada da exigência do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, por todo o tempo de duração da correspondente licença especial de ruído.

2 de Maio de 2002. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luis Francisco Valente de Oliveira*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 12 626/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado João Pedro Dhanis do Canto e Castro, para substituir a chefe de gabinete nas suas ausências ou impedimentos, exercendo todas as competências, incluindo as que lhe tenham sido delegadas.

10 de Maio de 2002. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Habitação

Despacho n.º 12 627/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Alexandre de Magalhães Croft de Moura para exercer funções de chefe do meu Gabinete, que para o efeito é requisitado à Caixa Económica do Montepio Geral.

2 — À presente nomeação aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 628/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio ao meu Gabinete a auxiliar administrativa Isaura Gonçalves da Silva Santos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 629/2002 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e dos artigos 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer as funções de minha secretária pessoal a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas e Transportes Maria Adriana Churro Constantino.

2 — À presente nomeação aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 630/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio ao meu Gabinete a assistente administrativa principal Maria Gabriela Aveiro Pires do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 631/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete a licenciada Maria João Ferreira da Silva Santos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 632/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio ao meu Gabinete a telefonista Maria Rosa Serrasqueiro Marques Pereira do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 633/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Helena Maria Gonçalves Rodrigues. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 12 634/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado José João Correia e Afonso Moreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2002. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho n.º 12 635/2002 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 193/2001, de 26 de Junho, relativo à prestação de serviços por meio de veículos pronto-socorro, torna-se necessário aprovar os modelos de alvará e de certificado a que se referem os artigos 3.º e 4.º do mesmo diploma.

Assim, determino:

1 — O alvará para o exercício da actividade deve obedecer ao modelo constante do anexo I e o certificado para prestação de serviço por conta própria ao modelo constante do anexo II.

2 — Os alvarás e os certificados devem ser requeridos nas delegações da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

3 — Os requerimentos de alvará devem ser instruídos com os seguintes elementos:

- Certificado de registo criminal dos responsáveis da empresa;
- Documento comprovativo de que a empresa está regularmente constituída nos termos da lei comercial, com indicação do montante do capital social no caso de sociedades comerciais ou cooperativas e, no caso de empresas em nome individual, garantia bancária comprovativa do valor do património;
- Identificação da pessoa que assegura a capacidade profissional e documento comprovativo do seu vínculo funcional à empresa.

4 — Os pedidos de certificado devem ser instruídos com cópia do título de registo de propriedade e do livrete dos veículos pronto-socorro que as empresas requerentes possuam, e:

No caso de pessoas colectivas:

- Certidão de registo comercial da empresa; ou
- Cartão de pessoa colectiva de que conste a actividade principal;

No caso de pessoas singulares — certidão comprovativa de que a empresa está colectada para a actividade principal.

6 de Maio de 2002. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

ALVARÁ N.º/.....

Para o exercício da actividade de prestação de serviços por meio de veículos pronto-socorro

A empresa
titular do NIPC e do NIT..... com sede/domicílio em....., está habilitada para o exercício da actividade de prestação de serviços de transporte ou reboque por meio de veículos pronto-socorro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º193/2001, de 26 de Junho.

Válido até de de

Emitido em, em de de

(Assinatura do responsável do serviço emissor)

cartolina branca
cercadura azul forte

CERTIFICADO N.º/.....

Para a prestação de serviços de transporte, particular ou por conta própria, por meio de veículos pronto-socorro

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres certifica que a empresa
titular do NIPC, com sede/domicílio em presta serviços de transporte ou reboque particular ou por conta própria, por meio de veículos pronto-socorro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º193/2001, de 26 de Junho.

Válido até de de

Emitido em, em de de

(Assinatura do responsável do serviço emissor)

cartolina branca
cercadura verde

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Despacho (extracto) n.º 12 636/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Abril de 2002, por delegação:

Arménio Gomes da Silva, técnico profissional especialista principal, de nomeação definitiva, da carreira de técnico profissional oficial, área funcional de construção, reparação e manutenção de protótipos, equipamentos e estruturas em madeira — passou a ser remunerado pelo escalão 2, índice 315, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2002, pelo exercício das funções de coordenação que já vem exercendo desde 31 de Março de 1993. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2002. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

Despacho (extracto) n.º 12 637/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Maio de 2002, por delegação:

Engenheiro Eduardo Manuel Saraiva Henriques de Oliveira, investigador principal — nomeado definitivamente, precedendo concurso, investigador-coordenador, escalão 2, índice 300, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2002. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

Despacho (extracto) n.º 12 638/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Maio de 2002, por delegação:

Fernando Manuel Lopes Gonçalves e António Jorge Medeiros Malta Marques, auxiliares técnicos de ensaios, de nomeação definitiva — nomeados, por reconversão profissional, técnicos profissionais de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional oficial, área funcional de reparação e manutenção de edifícios, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, escalão 1, índice 192, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2002. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 12 639/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 4/2002, da directora regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Lisboa e Vale do Tejo, de 1 de Março de 2002, subdelego na chefe de divisão do Ordenamento do Território, arquitecta Margarida Sarojini Aguiar Osório dos Anjos, a competência para assinatura da correspondência necessária à instrução dos processos que correm pela respectiva unidade orgânica.

15 de Março de 2002. — O Director de Serviços, *António Pereira da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 640/2002 (2.ª série). — Por despacho da directora regional de 30 de Abril de 2002:

Aníbal Manuel Martins Coelho, serralheiro do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz — nomeado motorista de ligeiros do quadro de pessoal desta Direcção Regional, após concurso. A presente nomeação é feita em comissão de serviço, pelo período de um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva no seu termo, independentemente de qualquer formalidade e determinando a exoneração do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2002. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto da Água

Aviso n.º 7295/2002 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 8 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto concurso interno geral de acesso misto para o provimento de três lugares de assistente administrativo especialista